



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT 274 de 14 de Agosto de 2012.

“Ad referendum”

Correção dos valores do projeto “Proposta para a Elaboração de Projeto Executivo de Recuperação de Nascentes da Região da Microbacia do Ribeirão do Murundu no Município de Ibiúna, SP”, divulgado na deliberação 270 de maio de 2011.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

Que ocorreu um equívoco na divulgação dos valores do projeto **“Proposta para a Elaboração de Projeto Executivo de Recuperação de Nascentes da Região da Microbacia do Ribeirão do Murundu no Município de Ibiúna, SP”**, inserido no SinFEHIDRO com o código 2012-SMT- 295 e que consta no ANEXO 2 da Deliberação CBH-SMT nº 270, de 04 de maio de 2012.

Que os valores que constam no ANEXO 2 da deliberação CBH-SMT nº 270, de 04 de maio de 2012, são:

Tomador (T)	PDC	PROJETO (P)	Valor FEHIDRO (FP)	CONTRAPARTIDA (C)	VALOR GLOBAL (VG)
P. M. Ibiúna	4	Proposta para a elaboração de Projeto Executivo de recuperação de Nascentes da região da Microbacia do Ribeirão do Murundu	R\$ 160.442,44	R\$ 43.008,86	R\$ 203.451,30

Delibera:

Artigo 1º - Que no ANEXO 2, da Deliberação CBH-SMT nº 270/2012, no trecho que diz respeito ao empreendimento 2012-SMT- 295, passe a constar da seguinte forma:

Tomador (T)	PDC	PROJETO (P)	Valor FEHIDRO (FP)	CONTRAPARTIDA (C)	VALOR GLOBAL (VG)
P. M. Ibiúna	4	Proposta para a elaboração de Projeto Executivo de recuperação de Nascentes da região da Microbacia do Ribeirão do Murundu	R\$ 181.834,60	R\$ 12.400,00	R\$ 194.234,60

Artigo 2º- Esta deliberação entrará em vigor no ato de sua publicação.

Vitor Lippi
Presidente do CBH-SMT